



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação

ATA DE DEFESA

Defesa de: Tese
Data: Trinta de outubro de dois mil e vinte e quatro
Hora de Início: 14:00h
Hora de Encerramento: 17:15h
Discente: MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA
Matrícula: 3210008
Título do Trabalho: "As Políticas Internacionais e Nacionais para a Inclusão Educacional do surdo na Tríplice Fronteira Brasil, Colômbia e Peru".
Área de concentração: Educação
Orientador(a): Profa. Dra. Maria Almerinda de Souza Matos (Presidente / Orientadora)

Em trinta de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14:00 horas, horário de Manaus/AM, no Miniauditório PPGE, realizou-se a Defesa Pública da Tese de Doutorado da discente **MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA**, intitulada "**As Políticas Internacionais e Nacionais para a Inclusão Educacional do surdo na Tríplice Fronteira Brasil, Colômbia e Peru**". A Banca Examinadora foi composta pelos Professores Doutores: Profa. Dra. **Maria Almerinda de Souza Matos** (Presidente / Orientadora), Prof. Dr. **João Otacílio Libardoni dos Santos** (Membro Interno do PPGE), Profa. Dra. **Maria Lúcia Tinoco Pacheco** (Membro Externo - IFAM), Prof. Dr. **Michel Justamand** (Membro Interno da UFAM) e Profa. Dra. **Wania Ribeiro Fernandes (Membro Interno do PPGE)**. A presidente deu início à sessão, convidando os membros da Banca Examinadora e a doutoranda **MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA** a se pronunciarem e, em seguida, assumiu a direção do trabalho, informando sobre os procedimentos do exame. A palavra foi dada então à doutoranda para apresentação dos resultados de sua pesquisa. Após a apresentação, a presidente passou a palavra aos membros da Banca Examinadora para seus questionamentos e arguição à candidata. Em seguida, a doutoranda respondeu as perguntas, acatando as adequações e sugestões formuladas. Após, a Banca Examinadora deliberou e publicou a seguir o resultado de sua avaliação: a Tese de Doutorado de **MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA** foi **aprovada** por unanimidade. Considerando a relevância do trabalho a banca indicou que a Tese fosse publicada em livro e em espanhol. A sessão foi encerrada às 17 horas e 15 min, e eu, **Samuel Guimarães da Silva**, Técnico-Administrativo em Educação, lotado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas, lavrei a presente ata que, após conferência virtual, vai assinada por mim, pela Banca Examinadora e pela agora **Doutora em Educação MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA**.

Manaus, 30 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Maria Almerinda de Souza Matos (Presidente / Orientadora)

Prof. Dr. João Otacílio Libardoni dos Santos (Membro Interno do PPGE)

Profa. Dra. Maria Lúcia Tinoco Pacheco (Membro Externo - IFAM)

Prof. Dr. Michel Justamand (Membro Interno da UFAM)

Profa. Dra. Wania Ribeiro Fernandes (Membro Interno do PPGE)



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Guimarães da Silva**, **Assistente em Administração**, em 31/10/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Justamand**, **Usuário Externo**, em 31/10/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Otacílio Libardoni dos Santos**, **Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2024, às 11:20,



conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lúcia Tinoco Pacheco, Usuário Externo**, em 31/10/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Almerinda de Souza Matos, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Ribeiro Fernandes, Professor do Magistério Superior**, em 31/10/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Francisca Nunes de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 08/11/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2302301** e o código CRC **DB15A97F**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroadó 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco Rio Uatumã (térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppge@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.004163/2024-74

SEI nº 2302301